



Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

Câmara Municipal de Ilhéus

1

Terça-feira • 8 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 1478

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Câmara Municipal de Ilhéus publica:

- **Portaria Nº 167, De 08 De Janeiro De 2022** - Dispõe Sobre O Horário De Protocolo Via Sistema SAPL Para Inclusão Em Pauta.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Jerbson Almeida Moraes / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente
Ilhéus - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KZ30EQ2BNT6Y/JYY2ZW3BG

Portarias



Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete da Presidência.

PORTARIA Nº 167, DE 08 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre o horário de
protocolo via sistema SAPL para
inclusão em pauta.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS, no uso das atribuições legais, notadamente no art. 35, inciso II do Regimento Interno desta Casa e;

CONSIDERANDO a necessidade de serem adotadas medidas administrativas com o objetivo de readequar o fluxograma do processo legislativo da Câmara Municipal de Ilhéus;

CONSIDERANDO também ser imperativo que o exercício funcional da Câmara de Vereadores ocorra de forma adequada ao Regimento Interno e à Lei Orgânica do Município de Ilhéus;

CONSIDERANDO, o quanto disposto no § 4º do art. 124 do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO, a implantação do SAPL (SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO) com intuito de informatizar e tornar dinâmico o método de protocolo de proposições nesta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar a horário do protocolo para inclusão em pauta nas condições que especifica.

- I. Indicação até às 12 horas imediatamente anteriores à Sessão em que será realizada a leitura;
- II. Demais proposições legislativas, até às 48 horas imediatamente anteriores à Sessão em que será deliberada a matéria legislativa;

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600



**Câmara Municipal de Ilhéus.
Gabinete da Presidência.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JERBSON ALMEIDA MORAES

Presidente da Câmara Municipal de Ilhéus-BA
Biênio 2021/2022

Praça J. J. Seabra, S/N, Centro – Ilhéus/BA.
www.camaradeilheus.ba.gov.br
(73) 2101-2600